



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.151

de 17 de MAIO

de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração, cadastro nº 01.323 e MARIA GILZA DE MEDEIROS, cadastro nº 25.490, para deslocarem-se até as cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, a fim de fazerem pesquisa e avaliação de SOFTWARE - Programação de Micro Computadores, dirigido à área de Recursos Humanos, no período de 23 a 28/5/83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
de 22 de maio de 1965

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 1.151 de 17 de maio de 1965

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, resolve, a partir de 17 de maio de 1965, nomear para o cargo de

Assessor Técnico, o Sr. [nome], inscrito no Registro Profissional de Engenheiros de Mato Grosso nº [número], para desempenhar as funções de Assessor Técnico, no Departamento de [nome do departamento], sob a direção do Sr. [nome do chefe do departamento].

Luiz Teixeira de Oliveira
Governador

[Assinatura]
Assessor de Administração
Mato Grosso, 17 de maio de 1965